



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 139º e 140º, do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi aprovada a **“Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação”** e respetiva republicação, tendo sido presente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 8 de junho de 2016 e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2016, cujo texto se anexa ao presente aviso, podendo ser também consultado na página oficial do Município na internet em www.mun-setubal.pt.

Setúbal, 25 de julho de 2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

Maria das Dores Meira